



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Diário Municipal

Edição: 1.065

Página: 05 - 06

Data: 09 / 10 / 18

LEI Nº 780/2018

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 87.757,61 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 87.757,61 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.042		Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
190-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	54.957,61
		PESSOAL CIVIL	
191-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.500,00
08.003.10.301.1001.2.096		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	
405-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.100,00
08.003.10.301.1001.2.097		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	
407-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
		Total Suplementação:	87.757,61

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.122.0401.2.039		Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	
169-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.350,00
170-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
08.003.10.301.1001.1.045		Ações de Saúde Ação Básica	
174-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
175-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.611,50
08.003.10.301.1001.2.042		Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
192-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.888,01
08.003.10.301.1001.2.098		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – SB	
409-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.808,10
08.003.10.301.1001.2.099		MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO	
411-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

08.003.10.305.1001.1.047
417-.3.1.90.13.00.00

Ações de Saúde – Vigilância em Saúde
01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500,00

Total Redução:

87.757,61

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (09/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito